



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 69, DE 25 MAIO DE 2026.

Delega competência a servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 5º e 7º § 1º, da Lei nº. 14.133/21;

RESOLVE:

1. Delegar a Servidora Camila Talía de Mello, matrícula 041, cargo de DIRETORA GERAL, competência para praticar, no âmbito da Câmara Municipal de Agudo, os atos administrativos relacionados à fase preparatória das contratações públicas.

Ver^a. Alexandre Neu
Presidente